



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 4.086/2015**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ELISANGELA BUSCARIOLLO COSTA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Altera a contar de 11 de setembro de 2015, Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ELISANGELA BUSCARIOLLO COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.012.345-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º039.139.149-60, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8591/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de dezembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



AMORIM

1915

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 Dezembro 1915  
DE N° 10.542  
UJUARAMA, 08 / 12 / 1915  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS